## PORTARIA CGJ Nº 1.535, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

**CONSIDERANDO** a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3°, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé,

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO na Comarca da CAPITAL, para o mês de DEZEMBRO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.487, de 08/11/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

| PLANTÃO CAPITAL |             |   |
|-----------------|-------------|---|
| MÊS             | DIAS        | JUÍZES PLANTONISTAS   |
| DEZEMBRO        | 01, 02 e 03 | Cível - Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas<br>Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital/Família<br>Fórum Des. Jairon Maia Fernandes<br>Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro<br>Telefones: (82) 4009-3685/ 99321-7922<br>vcivel22@tjal.jus.br |



## Divisão de Juízes/REMIP

|  |             | Criminal – Dr. Geraldo Cavalcante Amorim                   |  |
|--|-------------|--|--|
|  |             | Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do |  |
|  | 01, 02 e 03 | Júri   |  |
|  |             | Central de Audiências de Custódia da Capital               |  |
|  |             | Fórum Des. Jairon Maia Fernandes                           |  |
|  |             | Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro                  |  |
|  |             | Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central    |  |
|  |             | de Audiências/99128-3923 – balcão virtual da unidade       |  |
|  |             | judiciária   |  |
|  |             | veriminal9@tjal.jus.br                                     |  |

## Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 22/11/2023

2 de 2